



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora da Secretaria de Saúde do Município de Madalena no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente **Processo Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação nº 002/2024 – SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605.01/2024 - SMS**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Madalena-CE, em 07 de maio de 2024.

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE